



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO APROVAÇÃO FINAL DOS PROJETOS COMTEMPLADOS EDITAL AUDIOVISUAL JEFFESON MANDÚ RANGEL (JEFF MANDÚ) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 REFERENTE A LEI PAULO GUSTAVO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.**

A Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude vêm informar aos interessados a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO APROVAÇÃO FINAL DOS PROJETOS COMTEMPLADOS DO EDITAL AUDIOVISUAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023** referente a **LEI PAULO GUSTAVO EDITAL AUDIOVISUAL – Jeffeson Mandú Rangel (Jeff Mandú)**.

Paudalho, 15 de dezembro de 2023

Valquíria Marinho de Barros
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

RESULTADO APROVAÇÃO FINAL DOS PROJETOS COMTEMPLADOS

INCISO 1 – FAIXA 1	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO JOÃO LIRA DA SILVA (COTA)	APROVADO
JEFFERSON MANDÚ RANGEL	APROVADO
BRUNO HENRIQUE PEREIRA AMORIM	APROVADO
JOSUÉ DOS SANTOS SILVA	APROVADO
LUÍZA VALQUÍRIA ESTÁCIO (QUADRILHA JUNINA ROSA LINDA, LINDA ROSA)	APROVADO
JOÃO ARTUR DE LIMA (COTA)	SUPLENTE
GENILDO GONÇALVES DA SILVA (COTA)	SUPLENTE
JULIO FERNANDO INÁCIO DA SILVA – PIRÂMIDE NORDESTE	SUPLENTE
ALEFF LUAN DA SILVA	SUPLENTE
YONALDO AFONSO DA SILVA	SUPLENTE
EDÉZIO FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR (COTA)	SUPLENTE
WANDERSON ANDRÉ CLAUDINO DA SILVA (COTA)	SUPLENTE
SOCIEDADE RÁDIO COMUNITÁRIA PAUDALHO FM (KATIENE KARLA)	SUPLENTE

Praça Joaquim Nabuco, Centro, Paudalho, Estado de Pernambuco.

CEP: 55825-000 / CNPJ: 11.097.383/0001-84

E-mail: assessoriaculturaeturismopaudalho@hotmail.com





VICTOR MATHEUS GUSMÃO DOS SANTOS (COTA) -
DESCCLASSIFICADO

INCISO 1 – FAIXA 2	CLASSIFICAÇÃO
VICTOR HUGO DA SILVA LIMA	APROVADO
JOSÉ DENIS DE OLIVEIRA (COTA)	APROVADO
VANDUARTE JOSÉ DA SILVA (COTA)	APROVADO
JORGE FERNANDO RAMOS DE MENDONÇA SILVA	APROVADO
WELLYNGTON LIMA DE SANTANA (COTA)	APROVADO
VITÓRIA CLÉSSIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	APROVADO
TEREZA CRISTINA ARAÚJO ALVES (COTA)	APROVADO
JOÃO BATISTA SILVINO	APROVADO
IRAQUITAN JOSÉ DA SILVA	APROVADO
ELIZONETE CLAUDINA DE OLIVEIRA – BANDA ESSÊNCIA (COTA)	APROVADO
SUEKLEPSON GILSON DOS SANTOS (COTA)	APROVADO
GEOVANE JOSÉ FERREIRA (COTA)	APROVADO
ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA (COTA)	APROVADO
CRISTÓVÃO PEREIRA DA SILVA NETO (COTA)	APROVADO
SWELHO NUNES DA SILVA (COTA)	APROVADO
ROBERT DA SILVA NUNES	SUPLENTE
WAGNER BRUNO BARBOSA DA SILVA	SUPLENTE
TIAGO MONTEIRO DOS SANTOS	SUPLENTE
KYRLLE KLEYTON BORBA DE LIMA	SUPLENTE
FAGNER DIAS BARBOSA GUSMÃO (COTA)	SUPLENTE
WASHINGTON LUIZ DE SOUZA (COTA)	SUPLENTE
ROSILDA MARIA DE SANTANA SILVA	SUPLENTE
DIÊGO OTÁVIO DA SILVA (COTA)	SUPLENTE
RENATA BOTELHO FERNANDES	SUPLENTE
DARLAN ROBERTO DOS SANTOS	SUPLENTE
KAROLAYNE FELIX DE ALMEIDA (COTA)	SUPLENTE
JAINY SOARES DE NEVES	- DESCCLASSIFICADO



CAMILA MARIA GATIS SOARES NERY

-

DESCCLASSIFICADO

INCISO 3 – FAIXA 1

CLASSIFICAÇÃO

THIAGO JOÃO LIRA DA SILVA (COTA)

**O APROVADO NESTA FAIXA OPTOU PELO SEU PROJETO APROVADO
NO INCISO I FAIXA 1.**

TERESA VALETIM DE AGUIAR (COTA)

-

DESCCLASSIFICADO

O RECURSO DESTE INCISO FOI REMANEJADO PARA O INCISO I FAIXA I

INCISO 3 – FAIXA 2

CLASSIFICAÇÃO

RENATA EVELYN FERREIRA DE OLIVEIRA (COTA)

APROVADO

DOUGLAS CAVALCANTI DE LIMA

-

DESCCLASSIFICADO

DIÔGO PORFÍRIO DOS SANTOS CAVALCANTE

-

DESCCLASSIFICADO

MARIA JOSÉ MONTEIRO

-

DESCCLASSIFICADO

O RECURSO DESTE INCISO FOI REMANEJADO PARA O INCISO I FAIXA I

DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Conforme item 13 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 (Audiovisual), que trata da seleção de projetos para firmar termo de execução cultural, e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 195/2022, Decreto Federal 11.525/2023 e Nota Técnica nº 10/2023 da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, fez-se necessária a realização do remanejamento de recursos entre os incisos do artigo 6º, tendo em vista o quantitativo insuficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante disponibilizado inicialmente, de maneira a ampliar a lista de beneficiários e evitar a devolução de recursos.